



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DE LINHARES - BR-L 1605 JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade, institui a comissão do grupo de trabalho para preparação do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de acordo com a Lei Orgânica Municipal (nº 01/1990), conforme autorizado pela Resolução nº20, de 07 de abril de 2022, pelo Ministério da Economia e Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, e

CONSIDERANDO que está em curso junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) proposta de financiamento externo (BR-L1605) para execução de Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial (PDUOT) e, que para sua implementação, faz-se necessário a criação do Grupo de Trabalho para preparação do programa;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades preparatórias do Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial de Linhares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, devendo coordenar, planejar, monitorar e executar as atividades relacionadas aos projetos e ações financiadas com recursos do BID, exercendo a interlocução da Prefeitura Municipal para assuntos relacionados ao PDUOT, decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Grupo de Trabalho para preparação do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Município de Linhares/ES, com o objeto de coordenar, planejar, monitorar e executar as atividades relacionadas aos projetos e ações financiadas com recursos do BID.

Art. 2º A Comissão do Grupo de Trabalho para preparação do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, será composta pelos seguintes representantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 03 representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- 02 representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 01 representante da Procuradoria Geral do Município.

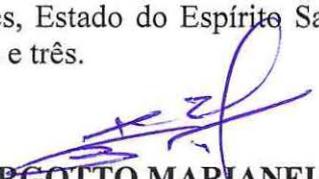
Art. 3º A Comissão do Grupo de Trabalho tem como finalidade realizar o levantamento de dados, coordenação da elaboração dos projetos de engenharia do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, participar de reuniões junto ao BID e Comunidade, auxiliar na avaliação institucional, na identificação da matriz de riscos, na construção do relatório operativo do programa, identificação dos indicadores e metas do programa, dentro outras necessárias e a celebração do contrato de empréstimo, diante da demanda contínua de atividades referentes a preparação do Programa.

Art. 4º Os Serviços desempenhados pela Comissão serão remunerados com base na Lei Municipal nº. 3.850/2019.

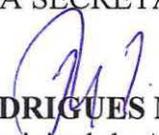
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA.


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 056, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DE LINHARES - BR-L 1605 JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal (nº01/1990) e Lei Municipal nº 3.850, de 25/06/2019 e,

CONSIDERANDO a criação da comissão do grupo de trabalho para preparação do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID pelo Decreto Municipal nºxx/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros e suplentes para comporem a COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DE LINHARES - BR-L 1605 JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, os seguintes servidores:

Nº	SERVIDORES TITULARES	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	TARINE MEIRA MOREIRA	14.174	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02	NAYANI BRUNE SCHWANZ	21.484	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03	THAIGLA HELENA MARQUES MARQUIORE	23.937	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04	MILLA PIÃO MOREIRA VIEIRA	17.290	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA	6.167	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS NATURAIS
06	RICARDO UCELI SANTANA	21.923	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
07	NAYARA SALERA MALTA	25.777	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08	RÔMULO CROCE	26.551	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09	MARCIO PIMENTEL MACHADO	11.485	MEMBRO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

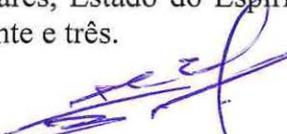


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos